



25/09/2020

Número: **0800565-23.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12131 351	25/09/2020 08:40	<u>TERMO DE AUDIÊNCIA</u>	TERMO DE AUDIÊNCIA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CEJUSC - VIDEOCONFERÊNCIA**
**PRAÇA DES. EDGARD NOGUEIRA S/N, CENTRO CÍVICO, 64000-830,
TERESINA-PI, FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL - 5º ANDAR**

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº: 0800565-23.2020.8.18.0140

CLASSE: S/N

ASSUNTO: 10504 - Acidente de Trânsito

CONCILIADOR(A):

Requerente: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA

Requerido: SERGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

CERTIFICO, para os devidos fins, que após pesquisa no PJe, verificou-se que a parte Requerida se manifestou nos autos pelo desinteresse na audiência de conciliação/mediação, razão pela qual restou impossibilitada a realização da audiência de conciliação/mediação por este centro.

MARIA KARLA CLARA DE ASSIS SAMPAIO PEREIRA AMORIM
Estagiário (a) - Matrícula 29392

